



Dracena, 18 de fevereiro de 2026.

Ofício n° CM-029/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 029/2026).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo o Requerimento n° 029/26, de autoria do n. Vereador Luís A. de Oliveira Cavalcante, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D92-70CB-ACEB-589F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 18/02/2026 17:27:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8D92-70CB-ACEB-589F>

Demanda Legislativa 2- 127/2026

De: Juliano F. - SELJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/02/2026 às 16:18:46

Setores envolvidos:

SGG-DGG, PR, SGG, SELJ

Requerimento nº 029/26

—

Juliano Machado Ferraz

Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

Anexos:

CamScanner_18_02_2026_16_11.pdf

Oficios_Luis_A_de_Oliveira_Cavalcante.pdf



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.DRACENA PLANTÃO

Boletim Nº: BC2917-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 23/01/2026 09:18 e Emitido: 23/01/2026 às 09:31

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Furto (art. 155) - Estabelecimento-Outros

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 02 D.P. - DRACENA

Local do Fato: RUA CRUZEIRO DO SUL, 51, CAMPO DE FUTEBOL DO BARRANCÃO - JARDIM ALVORADA - 17900000 - DRACENA - SP

Tipo de Local: Repartição Pública - Prefeitura Municipal

Ocorrência: 22/01/2026 no período Em hora incerta

Comunicação: 23/01/2026 às 09:18

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 23/01/2026 às 09:31

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Não Informado

2 - Vítima

Nome: Prefeitura Municipal De Dracena

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Ignorada

3 - Representante

Nome: Fábio Verginassi Rodrigues

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: [REDACTED]

Dt. de Nascimento: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Mãe: [REDACTED]

Sexo: Masculino

Pai: [REDACTED]

Vítima Fatal: Não

Profissão: Supervisor(a)

Cútis: Branca



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 23/01/2026 às 09:31

Chave de Impressão:

21E5A352D097D3545CB3B29C4A00F941

DEL.SEC.DRACENA PLANTÃO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA MARTIN AFONSO, 1429, - CENTRO - 17900000 - DRACENA - SP

Folha: 1

Assinado por 1 pessoa: JULIANO MACHADO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/474A-9BB2-C0D8-1276> e informe o código 474A-9BB2-C0D8-1276



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.DRACENA PLANTÃO

Boletim Nº: BC2917-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 23/01/2026 09:18 e Emitido: 23/01/2026 às 09:31

Objetos

1 - Subtraído

Objeto: Motor

Pessoa Relacionada: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Qtd: 1,00

Unidade: Unidade

Observações:

UM MOTOR DE BEBEDOURO DE ÁGUA DE MARCA DESCONHECIDA COM PATRIMÔNIO 030316

Histórico do BO

1ª Edição criada 23/01/2026 09:31 por Ladislau Victor Brait - DEL.SEC.DRACENA PLANTÃO

Comparece o senhor Fabio, supervisor de esportes da Prefeitura Municipal de Dracena noticiando que na data de ontem esteve no campo de futebol do Barrancão e ingressou em uma das salas do escritório quando deu por falta do motor do bebedouro ali localizado que é bem patrimoniado do município. Informa que a referida sala estava trancada anteriormente, e não houve arrombamento, nem mesmo na janela. No local não há monitoramento de câmeras. Não sabe precisar data e horário do referido furto. Nada mais.

Solução: Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Ladislau Victor Brait, Investigador de Polícia

Equipe chefiada por Dr.(a) Raimundo Farias De Oliveira,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 23/01/2026 às 09:31

Chave de Impressão:
21E5A352D097D3545CB3B29C4A00F941

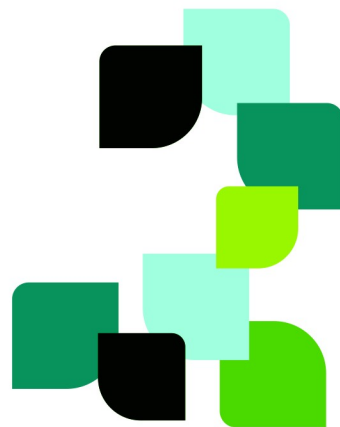
DEL.SEC.DRACENA PLANTÃO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA MARTIN AFONSO, 1429, - CENTRO - 17900000 - DRACENA - SP

Folha: 2

Assinado por 1 pessoa: JULIANO MACHADO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/474A-9BB2-C0D8-1276> e informe o código 474A-9BB2-C0D8-1276



Requerimento nº 29/2026

Dracena, 18 de Fevereiro de 2026.

Ao Ilmo. Sr. Vereador Luís A. de Oliveira Cavalcante, Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, prestar os esclarecimentos necessários sobre o requerimento n.º 29/2026, conforme solicitado:

1. Já foi instalado um bebedouro no Campo de Futebol Dirce Dugaich, conhecido popularmente como “Barranção”?

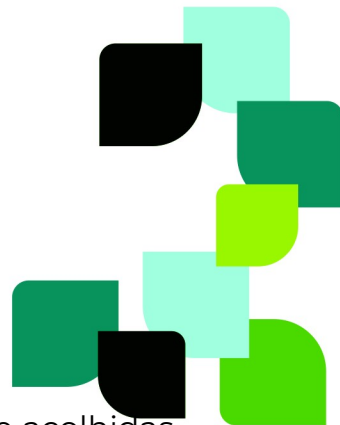
Até o presente momento, não foi instalado novo bebedouro no local. O espaço encontra-se sem fornecimento de água gelada em razão de furto ocorrido nas dependências do campo “Barranção”, fato que comprometeu o funcionamento do equipamento anteriormente existente.

2. Em caso negativo, quais providências já foram tomadas?

Assim que a Secretaria tomou conhecimento do ocorrido, foi realizada vistoria técnica no local para averiguação dos fatos, bem como providenciado o registro do competente Boletim de Ocorrência, cuja cópia segue anexa.

Informamos, ainda, que já estão sendo adotadas as medidas administrativas necessárias para viabilizar a reposição do equipamento e restabelecer o fornecimento de água gelada aos usuários, buscando atender à população com a maior brevidade possível.

Ressaltamos que compreendemos a importância do fornecimento de água refrigerada para os atletas e frequentadores do espaço, especialmente considerando a prática de atividades físicas no local, e reiteramos o compromisso desta Secretaria com o bem-estar e a saúde dos munícipes.



Certos de que as informações aqui prestadas serão devidamente acolhidas por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano Machado Ferraz.
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 474A-9BB2-C0D8-1276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO MACHADO FERRAZ (CPF 359.XXX.XXX-00) em 18/02/2026 16:21:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/474A-9BB2-C0D8-1276>